



5 PASSOS PARA OBTER A

autorização de residência para aposentados e pensionistas no Brasil

1

Como posso residir no Brasil como aposentado e/ou pensionista?

O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante aposentado e/ou pensionista, que comprovar a transferência mensal ao Brasil de valor igual ou superior a USD 2.000,00 (dólares americanos).

2

Quanto tempo posso residir no Brasil?

O imigrante pode residir no país pelo prazo inicial de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por tempo indeterminado.

3

Quanto tempo posso residir no Brasil?

Sim, comparecendo a uma repartição consular brasileira e apresentando o recibo do [requerimento de visto](#) e demais documentos correspondentes ao visto pretendido (a serem informados pelo agente consular).

4

Estou no Brasil, entrei como visitante, posso solicitar a autorização de residência para aposentados e/ou pensionistas?

Sim, o imigrante poderá solicitar a autorização de residência prévia, com base na [Resolução nº 40/2019](#), diretamente no [Portal de Imigração](#) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, após acessar o [Manual de Instruções](#), pelo Sistema de Gestão e Controle de Imigração – [MigranteWeb](#).

5

O que preciso apresentar para residir no Brasil como aposentado e/ou pensionista?

Todas as informações estão disponíveis no [Portal de Imigração](#), bem como a [Resolução nº 40/2019](#), e outros canais de atendimento, além do e-mail:

imigrante.cgil@mj.gov.br.